



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

20002

Nº Correspondência Recebida

Em 18/04/17

Ass. 14 Hs e 01 Min

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 18 / 17



Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo - "Rua Flavio Orsini".

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Flavio Orsini" - o trecho inicial do logradouro público que dá acesso a estrada do Cumbé, situado no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios de Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de Abril de 2017.

Vereador Vantuir Antônio da Silva - SD





JUSTIFICATIVA



Flávio Orsini Nunes de Lima

O ano de 1971, com certeza é o ano mais importante da sua vida, pois foi o ano de sua formatura, de seu casamento e da incorporação da OPPS - a PRIMEIRA INDÚSTRIA DE PEDRA SABÃO DO BRASIL.

A pedra sabão, produto principal da OPPS, notabilizada pelo mestre Aleijadinho, fazia apenas parte da história colonial mineira, e precisava ser resgatada na visão do jovem Flavio que transformou nestes quase 40 anos em um produto internacional, hoje exportado para vários países, em forma de fornos, panela, grelhas, esculturas, revestimentos, pisos, bancadas de cozinha e banho.

Chegando a quase 200 funcionários nas épocas mais aquecidas --- a OPPS, com sede em Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto e jazidas em vários municípios mineiros --- abriu definitivamente um grande mercado para produtos em pedra sabão no Brasil e no exterior, propiciando a entrada de mercado de inúmeras pequenas e médias empresas e artesões, e desta forma como um vetor de desenvolvimento proporcionando inúmeros empregos diretos e indiretos nestes municípios de sua atuação.

Flavio faleceu em 11 de julho de 2014 – deixou 3 filhos – esposa e muitos amigos em Cachoeira do Campo.

Vantuir Antônio da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto



DECLARAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, informa que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não consta nenhuma informação referente à denominação Oficial do logradouro denominado “Estrada do Cumbé”, no Distrito de Cachoeira do Campo, **porém, consultando os Arquivos de Cadastramento Imobiliário encontra-se o registro do Logradouro denominado Estrada do Cumbé, localizado no Distrito de Cachoeira do Campo.**

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Agente Administrativo da Receita Municipal, lavrei a presente declaração, que assino juntamente com Huaman Xavier Pinto Coelho, Secretário Municipal de Fazenda.

Ouro Preto, 11 de Abril de 2017.

Moacir Duarte Rosa
Moacir Duarte Rosa

Agente Administrativo

Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo
Matricula: 13.693-0

Huaman Xavier Pinto Coelho
Huaman Xavier Pinto Coelho

Secretário Municipal de Fazenda



ABAIXO - ASSINADO

Cachoeira do Campo, 18 de Abril de 2017.

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em nossa cidade de Cachoeira do Campo, solicitam aprovação de alteração de nome do trecho inicial do logradouro público que dá acesso a Estrada do Cumbe, que já possui iluminação pública para Rua Flavio Orsini - no intuito de HOMENAGEAR o Sr. Flavio Orsini Nunes de Lima - após seu falecimento em 2014 --- pelos grandes serviços prestados a nossa comunidade.

ASSINATURAS:

(Para dar mais credibilidade ao documento, acrescentar o número de documento de identidade e nome completo antes da assinatura)

Nome Completo	Doc. Identidade	Telefone (ou endereço)	Assinatura
Renata Fioravida	MG 12.386044	98269 8922	
Sidney de Azevedo	MG 10.2578008	—	
Luane O Bohrer	MG 3.238.045	—	
HERNANI-FERNANDES	6613870	R. Flores 201 Cachoeira	
Alcle Azevedo	MG 11098048	R. UM 560 Mortalunga	
Marilei de São Fernando	MG 14751711	3553-2593	
x Gerardo Rogério	46 697438	R. UM 1249 Bolaca	
CRISTIANO A. CASTRO	H.7759281	7527 3994	
APARECIDO S. FERREIRA	1935146	86 4 20804	
Luciano de Almeida	11047222	li. 83670359	
José da Conceição Alves	8731002	97162 4704	
Ademir Aparecido Fernandes	MG 11214620	98847 5271	
Ronaldinho Ap. Junqueira	5087240	98524 2721	
Luiz César Vieira	MG 9 026 848	9 7358 2560	
Leonardo Antônio Casca	6185581	3553 2333	
Edinara Mairis da Silva	M-8.423.173	98440-0708	
Alberto Marco Ferreira	M.66613225	3553 2173	
Ezio Manoel Ferreira	10696954	3553 2008	
Edvaldo J. das Neves	MG 10 696 910	988 23 7433	
Altair Gilberto Costa	M.4340457	RUA DA FLORES N. 55A	
Leonardo Norberto Santos	MG 14751711	RUA PEDRE JOÃO N. 367	
Trabula Kristine Pereira	MG-16.610-073	Rua Bauganwill N:173	
Wilson de Jesus Pereira	MG-356 619 46	Rua Pedro João N:415	

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Flavio Orsini Nunes de Lima

031849 01 55 2014 4 00401 249 0176064 17

SEXO Masculino Feminino COR Branca Preta Amarela Indefinida ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com sessenta e nove anos

NATURALIDADE Belo Horizonte, MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Cpf: 109.971.806-68 ELEITOR Não Apresentou

FILIAÇÃO E RESIDENCIA Filho de Carlos Nunes de Lima e Helena Orsini Nunes de Lima, era o falecido residente a Rua Silvio Oliveira Martins, 61/601, Buritis, Belo Horizonte, MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO onze de julho de dois mil e quatorze, às 18:06 horas. DIA 11 MÊS 07 ANO 2014

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Lifecenter, Belo Horizonte, MG

CAUSA DA MORTE Choque Septico, Pneumonia, Leucemia, Doença Diverticular, Insuficiencia Renal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Belo Horizonte, MG DECLARANTE Alexandre de Moura Marques

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Thaissa Carneiro Brito, CRM 36867 e cremação atestada por Anabelle Lotti do Carmo Fioravante CRM 33852

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES Era o falecido casado com Marilia Magalhães Pinto Nunes de Lima. Deixou o(a) filho(a) Gustavo (41 anos), Flavia (39 anos), Carolina (36 anos). Declarou deixar bens a inventário.

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Luiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Belo Horizonte, 12 de julho de 2014
Vinicius Cruz Silva
Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Vinicius Cruz Silva
Vinicius Cruz Silva
ESCREVENTE JURAMENTADO





Augusto F. da Costa
Sprita

CACHOEIRA DO CAMPO

Jardins Street Mall

Farid Supermercados

Unidade de Pronto Atendimento



lestial

R. Seis

R. Seis

R. Seis

R. D

R. e

R. D

R. e

R. D

R. e

R. e

R. Pedra Sabão

R. Pedra Sabão

R. Pedra Sabão

Av. S

Rodovia dos Inconfidentes

Rodovia dos Inconfidentes

Alameda Dom Bosco

Alameda Dom Bosco

Alameda



DISTRIBUIÇÃO

Aos 18 de abril de 2017
Distribuo este processo a(s) comissão(s) /
competência(s) _____

Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em primeira discussão

Por _____
Sala das Sessões, 27 de abril de 2017


Presidente

Com 11 votos a favor e com - votos contra

A. Reunião: Truigo

A. Plenário: Juqu e Ze do Bonex

APROVADO em segunda discussão

Por _____
Sala das Sessões, 4 de maio de 2017


Presidente

Com 10 votos a favor e com - votos contra

AR: Orfeu e Mercurio

AP: Paquilha, Geraldo

APROVADO em Red. Final discussão

Por _____
Sala das Sessões, 9 de maio de 2017


Presidente

Com 11 votos a favor e com - votos contra

AP: Paquilha, Bimpa e Lejice

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 18/2017

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo - 'Rua Flávio Orsini', de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 18 de abril de 2017 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O autor justifica a denominação, tendo em vista atender a comunidade de Cachoeira do Campo, conforme abaixo-assinado, anexo.

O projeto está em conformidade com a lei que dispõe sobre denominação de logradouro público no Município, contendo toda a documentação exigida.

CONCLUSÃO:

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do projeto de lei nº 18/2017.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 25 de abril de 2017.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador **Geraldo Mendes** – presidente

Vereador **Chiquinho de Assis** – relator

Vereadora **Regina Braga** – vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador **Juliano Ferreira** – presidente

Ver. **José Geraldo 'Zé do Binga'** – relator

Ver. **Marquinho do Esporte** – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador **Alysson Pedrosa 'Gugu'** – presidente

Vereador **Vantuir Antônio Silva** – vice-presidente

Vereador **Luciano Barbosa** - relator

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 18/2017:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 18/2017, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua Flávio Orsini, é de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 18/2017, em redação final como se segue:

Projeto de Lei nº 18/2017

Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua Flávio Orsini

Art. 1º Fica denominado de 'Rua Flávio Orsini', o trecho inicial do logradouro público que dá acesso à Estrada do Cumbé, situado no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 21 de fevereiro de 2017.


Vereador **Geraldo Mendes** – Presidente

Vereadora **Regina Braga** - Vice-presidente


Vereador **Chiquinho de Assis** - Relator



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 09/2017

Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua Flávio Orsini

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "**Rua Flávio Orsini**" - o trecho inicial do logradouro público que dá acesso à Estrada do Cumbé, situado no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 09 de maio de 2017, trezentos e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do Tombamento.


Wander Lúcio Albuquerque - Presidente


Juliano Ferreira - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 10 de maio de 2017


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei nº 18/17

Autoria: Vereador Vantuir Antônio da Silva





LEI Nº 1.034 DE 16 DE MAIO DE 2017

Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo – Rua Flávio Orsini.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Rua Flávio Orsini**" - o trecho inicial do logradouro público, que dá acesso à Estrada do Cumbé, situado no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 16 de maio de 2017, trezentos e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei nº 18/17

Autoria: Vereador Vantuir Antônio da Silva

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 20272

Correspondência Recebida

Em 17/05/17

Ass. VERN Hs e JSN37 Min

Publicado _____	Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas	
portarias dos prédios da Prefeitura e	
da Câmara Municipal, nos termos do	
art. 22, inciso I, da Lei nº 1.034 de 16 de maio de 2017.	

Secretaria Municipal _____	



CACHOEIRA DO CAMPO

Jardins Street Mail

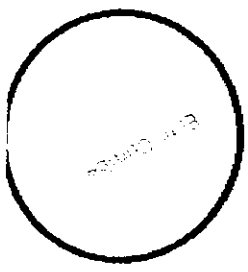
Far d Supermercados

R. Pedra Sabão

R. Pedra Sabão

R. Pedra Sabão

Unidade de Pronto Atendimento



R. Pedra Sabão

Rodovia dos Inconfidentes

Rodovia dos Inconfidentes

Alameda Dom Bosco

Alameda

Restal

R. Sers

R. Sers

R. D

R. e

R. D

R. D

R. e

R. e

R. S

1



Google

Farm Supermercados

Alcaldía
Parque Celestial

P. Serv.

CEBSA

Rodovial de los Occidentales

Abreva 19050

CEBSA

